



PORTARIA Nº 0053 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017 e o que consta no processo nº 23403.001331/2016-03,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/02/2018 até 31/12/2018, a prorrogação do contrato de ALESSANDRA NAVARRO FERNANDES, contrato 02/2017, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Doutorado em Letras, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Londrina.



MARINA CASTAGNARA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas